



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO Nº 2.779, DE 13 DE JUNHO DE 2000.

Aprova o “Curso de Especialização em Educação Ambiental”.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (Parecer nº 021/00), em sessão realizada no dia 13.06.2000, de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.1997, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO :

Art.1º Fica aprovado o “Curso de Especialização em Educação Ambiental”, de responsabilidade do Núcleo de Meio Ambiente - NUMA, que tem como objetivo,entre outros,formar especialistas de várias áreas do conhecimento para produzir estudos que contribuam para a melhoria da qualidade de vida, com propostas de soluções viáveis aos desafios da pobreza e da degradação do meio ambiente; tudo de conformidade com os autos do Processo nº 006541/1999-UFPA.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data .

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 13 de junho de 2000.

Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

